

Recomendações Técnicas para Serviço de Medicina Física e Reabilitação



RT 02/2010

ACSS Administração Central
do Sistema de Saúde, IP

Publicações

Unidade Operacional

Normalização de Instalações e Equipamentos

Administração Central



do Sistema de Saúde

Recomendações Técnicas para Serviço de Medicina Física e Reabilitação

Ficha técnica

| | |
|---------------------|------------|
| Número | RT 02/2010 |
| Data de aprovação | JUN 2011 |
| Data de publicação | JUN 2011 |
| Data última revisão | |
| Revisão obrigatória | |

Equipa técnica

| | |
|-------------|--------------|
| Autor | ACSS |
| Coordenação | Pedro Cabral |
| Edição | UONIE/ACSS |

Palavras-chave

MFR; Medicina Física, Fisioterapia, Reabilitação

Resumo

O presente documento analisa espaços e soluções organizativas do serviço de medicina física e reabilitação assim como as respectivas instalações técnicas de apoio.



Ministério da Saúde

ACSS Unidade Operacional
Normalização de Instalações e Equipamentos

Av^a da República, n^o 34 | 4^o e 5^o pisos | 1050-193 Lisboa | Telefones: 217 925 690 e 217 925 636 Fax: 217 925 535

www.acss.min-saude.pt

ISSN: 1647-8568

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio, salvo com autorização por escrito do editor, de parte ou totalidade desta obra.

Índice

| | | |
|------|--|----|
| 1. | INTRODUÇÃO | 1 |
| 2. | METODOLOGIA | 1 |
| 3. | CONCEITO E CARACTERIZAÇÃO | 1 |
| 4. | LOCALIZAÇÃO E PROXIMIDADES RELATIVAS A OUTROS SERVIÇOS | 2 |
| 5. | ORGANIZAÇÃO GERAL | 2 |
| 6. | LISTAGEM E CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL DE COMPARTIMENTOS | 3 |
| 6.1. | COMPARTIMENTOS DA ÁREA DE ENTRADA | 3 |
| 6.2. | COMPARTIMENTOS DA ÁREA DE CONSULTAS | 5 |
| 6.3. | COMPARTIMENTOS DA ÁREA DE FISIOTERAPIA | 8 |
| 6.4. | LISTAGEM DE COMPARTIMENTOS DA ÁREA DE OUTRAS TERAPIAS | 16 |
| 6.5. | LISTAGEM DOS COMPARTIMENTOS DA ÁREA DE APOIOS | 19 |
| 7. | INSTALAÇÕES TÉCNICAS | 28 |
| 7.1. | INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA | 28 |
| 7.2. | INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS | 28 |
| 7.3. | INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS E ESGOTOS | 28 |
| 8. | BIBLIOGRAFIA E CONTACTOS | 28 |

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho integra-se na produção de normalizações e recomendações que a UONIE/ACSS pretende desenvolver relativamente a diversos serviços hospitalares.

Para a elaboração deste documento, foram consultados profissionais da especialidade, tendo-se obtido colaboração, que se revelou determinante, da APF – Associação Portuguesa de Fisioterapeutas, através da Dr.^a Isabel de Sousa Guerra e Dr.^a Conceição Bettencourt, a quem manifestamos os nossos agradecimentos.

2. METODOLOGIA

Não se pretende com este documento abordar a programação de um serviço de medicina física e reabilitação (MFR). Pretende-se sim ilustrar a funcionalidade dos vários espaços que podem ser considerados num serviço deste tipo.

Foi, portanto, compilada uma listagem de todos os compartimentos e funcionalidades que possam existir num serviço de medicina física e reabilitação ainda que com risco de, nesta enumeração, haver incompatibilidades, redundâncias ou desproporções.

Faz-se também a caracterização funcional destes mesmos espaços assim como das instalações técnicas associadas.

3. CONCEITO E CARACTERIZAÇÃO

A reabilitação trata incapacidades físicas, procurando criar ou devolver a autonomia pessoal nos aspectos da vida diária mais relevantes dos doentes.

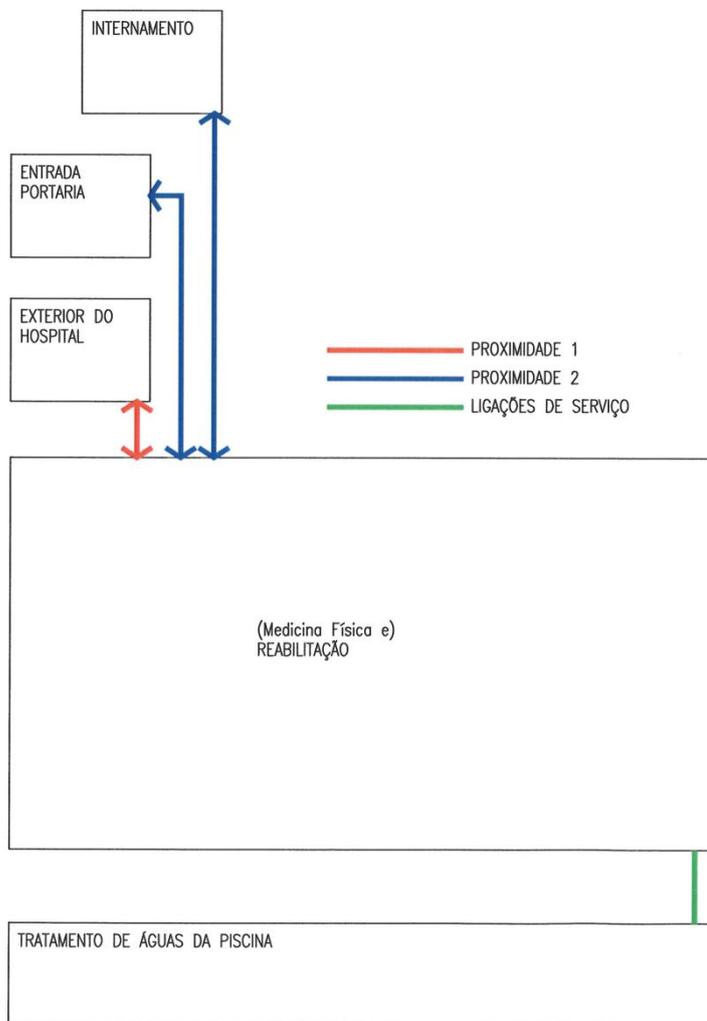
O serviço de medicina física e reabilitação poderá orientar-se para diferentes especializações ou dimensionamentos. Neste documento procura-se abordar uma situação genérica de onde se espera poder retirar-se indicações úteis para as várias tipologias que um serviço de medicina física e reabilitação possa vir a adoptar.

A legislação em vigor regulamenta universalmente a abolição de barreiras arquitectónicas. Considera-se que, em ambiente hospitalar, a abolição de barreiras arquitectónicas deve ser mais cuidada do que em qualquer outra situação urbana, tendo em conta maior concentração de pessoas com autonomia dificultada. Particularmente no serviço de medicina física e reabilitação, onde se pretende promover e ensinar a autonomia pessoal, os espaços devem ser estudados dando especial atenção às necessidades de pessoas em (re)aprendizagem de participação e autonomia.

Atendendo à identificação de novas patologias e ao desenvolvimento de novas terapêuticas, devem os espaços ser projectados com características de flexibilidade que permitam adaptabilidade futura (ver especificações relativas a flexibilidade, adaptabilidade e capacidade de expansão em documento próprio - *Recomendações e Especificações Técnicas do Edifício Hospitalar*).

Tratando-se de reabilitação pediátrica, as instalações terão sempre de ser pensadas de forma específica e fisicamente separada.

4. LOCALIZAÇÃO E PROXIMIDADES RELATIVAS A OUTROS SERVIÇOS



5. ORGANIZAÇÃO GERAL

Considera-se que, de uma forma geral, um serviço de reabilitação será organizado em cinco áreas distintas: entrada, consultas, fisioterapia, outras terapias e apoios.

Embora com acesso a partir do interior do hospital, nomeadamente a partir da entrada principal ou de todos os serviços que se relacionam com a reabilitação, este serviço também deve ser acessível pelo exterior, para servir todos os utentes que se deslocam em situação de ambulatório e que não precisam de passar pelo interior do hospital.

Com base nos anteriores pressupostos, deve ser estudado o percurso desde a entrada na cerca hospitalar (e/ou desde a paragem de transportes públicos) até à entrada na reabilitação.

Nos estacionamentos que servem a reabilitação deve ser prevista uma percentagem superior ao habitual de lugares para pessoas com deficiência motora. O percurso entre os estacionamentos e a entrada da reabilitação deve ser tão curto quanto possível e livre de quaisquer obstáculos. Os lugares de estacionamento devem ter em conta a necessidade de ensino e treino de entrada e saída dos veículos, inclusivamente em situação de autonomia.

A reabilitação deve ser acessível tanto a utentes internos como a utentes ambulatoriais, o que implica dimensionamento para macas e cadeiras de rodas, embora com circulações e zonas de espera independentes.

A rede informática, extensível a todo o serviço, deve possibilitar a consulta da informação clínica do utente, a qualquer momento e em qualquer espaço assistencial.

6. LISTAGEM E CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL DE COMPARTIMENTOS

Nesta listagem são apresentados todos os compartimentos ou espaços passíveis de integrar um serviço de reabilitação, incluindo, quando se justifique, as características das instalações e equipamentos eléctricos, mecânicos e de águas e esgotos. A redundância ou eventual incompatibilidade de alguns compartimentos será resolvida, caso a caso, em programa funcional (PF).

Para além da caracterização funcional dos vários espaços, indicam-se também áreas de referência (AR) para alguns dos compartimentos listados. Estas áreas são apenas indicativas, remetendo-se a área mínima ou máxima a considerar em cada compartimento para o PF.

6.1. COMPARTIMENTOS DA ÁREA DE ENTRADA

6.1.1. Abrigo exterior

A chegada em automóvel deve estar prevista, com possibilidade de os utentes entrarem e saírem das viaturas (ambulância, táxi ou automóvel particular) em zona resguardada contra as intempéries e de acesso fácil ao estacionamento.

Deve ser prevista uma comunicação directa com a recepção (campainha; vídeo), possibilitando um pedido de ajuda pelo utente que chega.

O acesso deve ser feito pelo lado direito da viatura, para que o passageiro possa sair directamente para o passeio e não para a faixa de rodagem.

6.1.2. Guarda-vento

A entrada no serviço deve ser cuidada em termos de possibilitar a circulação autónoma em cadeira de rodas e a circulação de utentes em maca. O guarda-vento deve ser dimensionado para que, ao entrar uma maca, seja permitida a abertura da segunda porta só depois de fechada a primeira.

Deve existir um tapete, em caixa drenada, para limpeza e secagem do calçado.

6.1.3. Recepção / Secretaria

Deve comunicar em simultâneo com a zona de entrada e com o interior do serviço, possibilitando o encaminhamento dos utentes para as consultas, para as áreas de intervenção terapêutica ou para as áreas de apoio.

Deve ter visibilidade sobre a entrada no serviço e comunicação áudio/vídeo com o exterior.

O balcão de recepção deve permitir o atendimento a utentes em cadeira de rodas tendo em conta que a percentagem de utentes com dificuldades motoras é aqui maior do que noutra tipo de serviço.

Os pavimentos devem obedecer às seguintes classificações: U4P3E2C1, G5w.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Níveis de iluminação de acordo com as normas CIE e alimentação total ou parcial pela rede socorrida.

Tomadas:

- 2 por posto de trabalho, alimentadas pela rede socorrida;
- 1 por posto de trabalho, alimentada pela rede UPS;
- 1 para impressora alimentada pela rede UPS;
- 2 para usos gerais alimentadas pela rede normal;
- 1 destinada a limpeza, à entrada do compartimento, alimentada pela rede normal;
- 1 para do sistema de organização do atendimento alimentada pela rede UPS.

Comunicações:

- 1 dupla RJ 45 por posto de trabalho;
- 3 simples RJ 45 para impressora , fax e sistema de organização do atendimento;
- 1 sistema de chamada e intercomunicação de porteiro ou videoposteiro;
- 1 relógio secundário.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* para compartimentos de admissão.

6.1.4. Espera geral / Espera de acompanhantes

Deve ser separada para utentes internos e utentes em ambulatório.

Deve permitir a entrada, circulação e espera de utentes em maca ou cadeira de rodas.

A existência de espaços lúdicos, música ou de exposições temporárias de arte, sendo excelentes auxiliares para o tratamento psicológico do utente, são coadjuvantes de uma boa reabilitação e da diminuição do tempo de internamento e de reabilitação. Estas actividades devem ser extensíveis à zona de entrada e sala de espera do serviço.

Os pavimentos devem obedecer às seguintes classificações: U4P3E2C1, G5w.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Níveis de iluminação de acordo com as normas CIE e alimentação total ou parcial pela rede socorrida.

Tomadas:

- 2 alimentadas pela rede socorrida;
- 3 alimentadas pela rede normal;
- 1 para monitor do sistema de organização do atendimento alimentada pela rede UPS.

Comunicações:

- 1 RJ 45 para sistema de organização do atendimento;
- 1 tomada de TV/Vídeo;
- 1 relógio secundário.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* para compartimentos de espera.

6.1.5. Espaço para macas e cadeiras de rodas

Deve estar próximo da entrada e de acesso fácil para que as macas ou cadeiras de rodas possam ser levadas até ao veículo de transporte do utente.

Os pavimentos devem obedecer às seguintes classificações: U4P3E2C1, G5w.

6.1.6. Instalações sanitárias

Estas instalações sanitárias, especificamente ligadas à entrada, não precisam de duche. Caso exista mais do que uma instalação sanitária para cada sexo, poderá admitir-se que o acesso à bacia de retrete seja feito alternadamente apenas por um dos lados.

Os pavimentos devem obedecer às seguintes classificações: U3P3E3C2 ou G4ws.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Conforme o disposto nas *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010*.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010*.

- **Instalações e equipamentos de águas e esgotos**

Conforme o disposto nas *Recomendações técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010*.

6.2. COMPARTIMENTOS DA ÁREA DE CONSULTAS

6.2.1. Gabinete de consulta

Área de referência: 16m²

Dada a especificidade dos utentes de reabilitação os gabinetes de consulta devem permitir o atendimento de utentes em maca / cadeira de rodas o que terá implicações concretas no dimensionamento das áreas e portas.

Os pavimentos devem obedecer às seguintes classificações: U3P3E2C2 ou G4ws.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Níveis de iluminação de acordo com as normas CIE e alimentação total ou parcial pela rede socorrida.

Tomadas:

- 2 junto à secretária, alimentadas pela rede socorrida;
- 1 junto à secretária, alimentada pela rede UPS;
- 2 à cabeceira da marquesa de observações alimentada pela rede socorrida;
- 1 à entrada do compartimento destinada a limpeza, alimentada pela rede normal;
- 1 noutra parede, alimentada pela rede normal.

Comunicações:

- 1 dupla RJ 45 junto à secretária.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* para gabinetes de consulta.

- **Instalações e equipamentos de águas e esgotos**

Lavatório, conforme o disposto nas *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010*.

6.2.2. Posto de enfermagem

Área de referência: 10m²

Existindo uma sala de “observação e tratamentos”, o “posto de enfermagem” ficará reduzido, caso necessário, a um balcão para controlo e apoio na entrada das consultas.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Níveis de iluminação de acordo com as normas CIE e alimentação total ou parcial pela rede socorrida.

Tomadas:

- 2 junto ao balcão, alimentadas pela rede socorrida;
- 1 junto ao balcão, alimentada pela rede UPS;
- 2 junto ao balcão, alimentadas pela rede normal.

Comunicações:

- 1 dupla RJ 45 junto ao balcão.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* para o geral dos compartimentos do serviço de MFR.

6.2.3. Sub espera

Próximo dos gabinetes de consulta ou de tratamento prolongado, para esperas curtas, a sala de espera pode ficar integrada no próprio espaço de circulação do qual não se diferencia em termos de acabamentos.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Níveis de iluminação de acordo com as normas CIE e alimentação total ou parcial pela rede socorrida.

Tomadas:

1 alimentada pela rede socorrida;
2 alimentadas pela rede normal.

Comunicações:

1 tomada de TV/Vídeo;
1 relógio secundário.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* para compartimentos de espera.

6.2.4. Prova de próteses

Considera-se que as próteses devem ser ensaiadas e aplicadas no ginásio ou noutro local de permanência do utente, não existindo um espaço próprio para o efeito. No entanto, a existir, a sala de próteses deve contemplar as especificações que se seguem.

A sala de provas de próteses ortopédicas deve ter um catre e uma área suficiente para permitir o deambular do utente antes do treino no ginásio, e também estar equipada com barras paralelas ajustáveis em altura e espelho(s) adjacente(s).

Deve também estar equipada com bancada para pequenas adaptações ou reparações.

Os pavimentos devem obedecer às seguintes classificações: U4P3E3C3 ou G5ws.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Níveis de iluminação de acordo com as normas CIE e alimentação total ou parcial pela rede socorrida.

Tomadas:

2 junto ao posto do técnico, alimentadas pela rede socorrida;
1 junto ao posto do técnico, alimentada pela rede UPS;
1 junto ao catre, alimentada pela rede socorrida;
1 junto ao catre, alimentada pela rede normal;
3 para usos gerais sobre a bancada, alimentadas pela rede normal;
1 à entrada do compartimento destinada a limpeza, alimentada pela rede normal.

Comunicações:

1 dupla RJ 45 por posto de trabalho de técnico;
Sistema de chamada de enfermeira, junto ao catre.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* para o geral dos compartimentos do serviço de MFR.

- **Instalações e equipamentos de águas e esgotos**

Lavatório

Conforme o disposto nas *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010*.

6.3. COMPARTIMENTOS DA ÁREA DE FISIOTERAPIA

Considera-se que, salvo casos particulares que exigem instalações específicas, todos os tratamentos de fisioterapia devem ser realizados em espaços (box) onde o utente recebe os técnicos ou os aparelhos que forem necessários.

Assim, deve ser adoptado um modelo em que os utentes permanecem no mesmo local sendo os fisioterapeutas e os aparelhos que se deslocam (não dispensando, no entanto, locais de armazenagem) e não um modelo em que os aparelhos estão fixos e os utentes se deslocam de um para outro local.

6.3.1. Box polivalente

Área de referência: 16m²

Sendo polivalente deve permitir a intervenção por qualquer uma das técnicas normalmente localizadas em boxes mais específicas, além de permitir o acesso e utilização por utentes em maca ou cadeira de rodas.

Caso não haja espaço próprio para o efeito, poderá também ser utilizada para descanso pós intervenção de utentes mais debilitados.

Os pavimentos devem obedecer às seguintes classificações: U4P3E3C3 ou G5ws.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Níveis de iluminação de acordo com as normas CIE e alimentação total ou parcial pela rede socorrida.

Tomadas:

2 alimentadas pela rede socorrida (preferencialmente instaladas em calha de cabeceira);
2 alimentadas pela rede normal (preferencialmente instaladas em calha de cabeceira).

Comunicações:

Sistema de chamada de enfermeira.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* para o geral dos compartimentos do serviço de MFR, exceptuando a exigência de subpressão.

- **Instalações e equipamentos de águas e esgotos**

Lavatório, conforme o disposto nas *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010*.

6.3.2. Sala de tratamentos de electroterapia

Preferencialmente realizados em box.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Níveis de iluminação de acordo com as normas CIE e alimentação total ou parcial pela rede socorrida.

Tomadas:

2/posto de trabalho de técnico, alimentadas pela rede socorrida;

1/posto de trabalho de técnico, alimentada pela rede UPS;

2/posto de tratamento, alimentadas pela rede socorrida (preferencialmente instaladas em calha de cabeceira);

2/posto de tratamento, alimentadas pela rede normal (preferencialmente instaladas em calha de cabeceira);

1 à entrada do compartimento destinada a limpeza, alimentada pela rede normal.

Comunicações:

Sistema de chamada de enfermeira, por posto de tratamento;

1 dupla RJ 45 por posto de técnico.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* para o geral dos compartimentos do serviço de MFR.

- **Instalações e equipamentos de águas e esgotos**

Lavatório, conforme o disposto nas *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010*.

6.3.3. Box electroterapia

Área de referência: 12m².

Preferencialmente em boxes e atendendo às circulações sem barreiras arquitectónicas.

O dimensionamento e disposição das boxes e respectivos equipamentos devem sempre permitir o acesso ao utente (instalado no catre) por ambos os lados. É também preciso contar com a entrada e implantação da aparelhagem para os tratamentos.

Algumas boxes devem permitir a utilização por utentes em maca/cadeira de rodas.

Sempre que os tratamentos se organizem em sala aberta (boxes), deve haver pelo menos um espaço fechado para tratamentos individuais.

As boxes devem garantir um mínimo de privacidade para os utentes.

Alguns aparelhos têm requisitos especiais, exigindo boxes específicas. Os micro-ondas, por emitirem radiações susceptíveis de afectar outros aparelhos electrónicos, devem ter que funcionar dentro de uma gaiola de Faraday. Os aparelhos de ondas curtas devem estar suficientemente afastados dos restantes aparelhos para não provocarem interferência.

É necessária uma zona de arrumos para aparelhos e equipamentos.

Os pavimentos devem obedecer às seguintes classificações: U3P3E2C1 ou G4ws.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Níveis de iluminação de acordo com as normas CIE e alimentação total ou parcial pela rede socorrida.

Tomadas:

2 alimentadas pela rede socorrida (preferencialmente instaladas em calha de cabeceira);

2 alimentadas pela rede normal (preferencialmente instaladas em calha de cabeceira).

Comunicações:

Sistema de chamada de enfermeira.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* geral dos compartimentos do serviço de MFR.

- **Instalações e equipamentos de águas e esgotos**

Lavatório, conforme o disposto nas *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010*.

6.3.4. Fisioterapia respiratória

Área de referência: 40m².

Deve ter zonas específicas para fisioterapia respiratória e educação postural, com marquesa hidráulica e equipamento para inalações (aerossoloterapia).

Manifestam-se correntes de opinião que aconselham a realização da fisioterapia respiratória em box e não em sala aberta. Alguns tratamentos específicos poderão ser realizados em ginásio.

Nesta sala, é importante a estabilidade de temperatura.

Nos espaços de fisioterapia respiratória devem ser especialmente cuidadas as condições de ventilação mecânica.

Os pavimentos devem obedecer às seguintes classificações: U4P3E3C3 ou G5ws.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Níveis de iluminação de acordo com as normas CIE e alimentação total ou parcial pela rede socorrida.

Tomadas:

- 2/posto de trabalho de técnico, alimentadas pela rede socorrida;
- 1/posto de trabalho de técnico, alimentada pela rede UPS;
- 2/posto de tratamento, alimentadas pela rede socorrida (preferencialmente instaladas em calha de cabeceira);
- 2/posto de tratamento, alimentadas pela rede normal (preferencialmente instaladas em calha de cabeceira);
- 1 destinada à alimentação eléctrica da marquesa;
- 1 à entrada do compartimento destinada a limpeza, alimentada pela rede normal.

Comunicações:

- 1 dupla RJ 45 por posto de técnico;
- 1 chamada de enfermeira por posto de tratamento.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* para o geral dos compartimentos do serviço de MFR.

- **Gases medicinais e aspiração**

- 1 tomada O₂/posto;
- 1 tomada aspiração (vácuo)/posto;
- 1 tomada ar comprimido respirável (300kPa)/posto.

- **Instalações e equipamentos de águas e esgotos**

Lavatório, conforme o disposto nas *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010*.

6.3.5. Sala de tratamentos

Salvo indicação programática em contrário, a sala de tratamentos e observação poderá partilhar o espaço com a sala de próteses, ganhando algumas características de flexibilidade.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Níveis de iluminação de acordo com as normas CIE e alimentação total ou parcial pela rede socorrida.

Tomadas:

- 2 junto ao posto do técnico, alimentadas pela rede socorrida;
- 1 junto ao posto do técnico, alimentada pela rede UPS;
- 2 por posto de tratamento, alimentadas pela rede socorrida;
- 2 por posto de tratamento, alimentadas pela rede normal;
- 3 para usos gerais distribuídas por duas paredes, alimentadas pela rede normal;
- 1 à entrada do compartimento destinada a limpeza, alimentada pela rede normal.

Comunicações:

- 1 dupla RJ 45 junto ao posto do técnico;
- 1 chamada de enfermeira por posto de tratamento.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* para as salas de tratamento.

- **Gases medicinais e aspiração**

1 tomada O₂/sala;
1 tomada aspiração (vácuo)/sala.

- **Instalações e equipamentos de águas e esgotos**

1 lavatório por cada 5 postos de tratamento ou fracção, conforme o disposto nas *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010*.

6.3.6. Ginásio

Área de referência: 40m²

Dependendo da programação funcional, será desejável a existência de mais do que um ginásio de forma a permitir a realização de vários exercícios, individuais ou em classes, em simultâneo.

Algumas actividades exigem um pé-direito mínimo de 3m.

Alguns aparelhos têm necessidades específicas de espaço para serem utilizados, que não devem implicar com as circulações nem com a utilização de outros aparelhos.

O espaço do ginásio deve ser cuidado em termos acústicos, atendendo à simultaneidade de exercícios por vários utentes.

As dimensões do ginásio devem ter em conta as necessidades de circulação (macas e cadeiras de rodas) simultâneas com a utilização dos vários aparelhos, bem como o armazenamento dos mesmos quando em não utilização.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Níveis de iluminação de acordo com as normas CIE e alimentação total ou parcial pela rede socorrida.

Tomadas:

2 junto ao posto do técnico, alimentadas pela rede socorrida;
1 junto ao posto do técnico, alimentada pela rede UPS;
1 por metro linear de parede alimentadas pela rede normal;
Alimentações aos equipamentos, dedicadas quando necessário, a partir da rede normal;
1 à entrada do compartimento destinada a limpeza, alimentada pela rede normal.

Comunicações:

1 dupla RJ45 junto ao posto do técnico;
1 relógio secundário com ponteiro de segundos.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* para o geral dos compartimentos do serviço de MFR, exceptuando o valor do parâmetro relativo ao ar novo, 35m³/h.pessoa.

- **Instalações e equipamentos de águas e esgotos**

Lavatório, conforme o disposto nas *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010* e bebedouro

6.3.7. Hidroterapia

Todos os equipamentos, acabamentos e materiais devem ter grande resistência às condições de humidade e temperatura (e eventualmente ao cloro) próprias da sala de hidroterapia.

Em espaço comum, podem realizar-se tratamentos em tanque de Hubbard, tanque de marcha com dois ou três níveis, tinas para banhos de contraste e banho de turbilhão (para membros superiores e para membros inferiores) e piscina.

Excepto em casos particulares que necessitam de intervenções específicas, os tratamentos são preferencialmente realizados na piscina.

O pé-direito desta sala deve ter em conta as alturas necessárias para utilização do tanque de marcha, se for acima do piso, e as manobras (grua) de entrada e saída da água.

Os pavimentos devem ser resistentes à água (e eventualmente ao cloro) e antiderrapantes mesmo quando molhados.

Mesmo com vários aparelhos em utilização, deve ser possível circular em maca ou cadeira de rodas, entrar e sair (grua) da piscina ou tanques.

Os tectos devem ter capacidade para fixação de calhas e amarrações fixas para cintos ou outros aparelhos de suspensão.

Na entrada para a sala de hidroterapia, deve haver um desnível de passagem, com água tratada, para desinfecção de pés e de rodas das cadeiras e macas.

Deve haver vestiários de utentes e de técnicos, de fácil comunicação com os espaços de hidroterapia.

Os vestiários para utentes em maca podem ser separados e partilhados com os espaços de repouso ou de banho assistido.

É necessária uma zona de armazém de fácil comunicação com as áreas de hidroterapia, tendo em conta que, frequentemente, não há oportunidade para enxugar os aparelhos e materiais após utilização.

Os pavimentos devem obedecer às seguintes classificações: U3P3E3C2 ou G4ws.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Níveis de iluminação de acordo com as normas CIE e alimentação total ou parcial pela rede socorrida.

Tomadas:

1 por metro linear de parede alimentadas, a partir da rede normal;
2 junto ao posto do técnico, alimentadas pela rede socorrida;

1 junto ao posto do técnico, alimentada pela rede UPS;
Alimentações aos equipamentos, dedicadas quando necessário, a partir da rede normal;
Alimentações aos equipamentos, dedicadas quando necessário, a partir da rede socorrida;
1 à entrada do compartimento destinada a limpeza, alimentada pela rede normal.

Comunicações:

1 dupla RJ45 junto ao posto do técnico;
1 relógio secundário.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* para hidroterapia e salas de piscina.

- **Instalações e equipamentos de águas e esgotos**

Lavatório, conforme o disposto nas *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010*, e bebedouro

6.3.8. Hidromassagem

Com tina de hidromassagem

Espaço com características semelhantes às da sala de hidroterapia, com o qual pode coexistir.

Os pavimentos devem obedecer às seguintes classificações: U3P3E3C2 ou G4ws.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Níveis de iluminação de acordo com as normas CIE e alimentação total ou parcial pela rede socorrida.

Tomadas:

3 destinadas a usos gerais, alimentadas a partir da rede normal;
Alimentações aos equipamentos, dedicadas quando necessário, a partir da rede normal;
Alimentações aos equipamentos, dedicadas quando necessário, a partir da rede socorrida.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* para hidroterapia e salas de piscina.

- **Instalações e equipamentos de águas e esgotos**

Lavatório, conforme o disposto nas *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010*, e bebedouro.

6.3.9. Repouso

Por vezes, depois da terapia (mais frequentemente depois da hidroterapia), os utentes precisam de algum tempo de repouso, devendo para tal ser previsto um espaço com acesso a macas e cadeiras de rodas. Caso seja próximo e acessível sem barreiras arquitectónicas, poderá servir para o efeito uma das boxes polivalentes.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Níveis de iluminação de acordo com as normas CIE e alimentação total ou parcial pela rede socorrida.

Tomadas:

1/cama ou cadeirão, alimentadas pela rede normal (preferencialmente instaladas em calha de cabeceira);
1/cama ou cadeirão, alimentadas pela rede socorrida (preferencialmente instaladas em calha de cabeceira).

Comunicações:

1 chamada de enfermeira, por cama ou cadeirão.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* para o geral dos compartimentos do serviço de MFR, exceptuando o valor do parâmetro relativo às condições ambiente no inverno, 20°C.

6.3.10. Termoterapia

A termoterapia poderá ser realizada no espaço comum da hidroterapia, ou em box não específica.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Níveis de iluminação de acordo com as normas CIE e alimentação total ou parcial pela rede socorrida.

Tomadas:

2 destinadas a usos gerais, alimentadas a partir da rede normal;
2 destinadas a usos gerais, alimentadas a partir da rede socorrida;
Alimentações aos equipamentos, dedicadas quando necessário, a partir da rede normal.

Comunicações:

1 chamada de enfermeira, por posto de tratamento.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* para o geral dos compartimentos do serviço de MFR.

- **Instalações e equipamentos de águas e esgotos**

Lavatório, conforme o disposto nas *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010*.

6.3.11. Parafina, parafango e calor húmido

Preferencialmente no mesmo espaço.

Esta sala deve ser bem arejada e não estar sujeita a grandes variações térmicas.

Dependendo da solução arquitectónica poderá justificar-se a instalação de cortinas ou biombos, para garantir a privacidade dos utentes.

Embora as parafinas sejam utilizadas nestas salas, em tinas próprias, os parafangos e calor húmido são apenas preparados neste espaço sendo depois transportados e aplicados no local onde o utente estiver.

Os pavimentos devem obedecer às seguintes classificações: U3P3E3C2 ou G4ws.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Níveis de iluminação de acordo com as normas CIE e alimentação total ou parcial pela rede socorrida.

Tomadas:

1 por posto de tratamento, alimentadas pela rede normal (preferencialmente instaladas em calha de cabeceira);

1 por posto de tratamento, alimentadas pela rede socorrida (preferencialmente instaladas em calha de cabeceira);

1 por metro linear de bancada ou prateleira, alimentadas pela rede normal.

Comunicações:

1 chamada de enfermeira, por posto de tratamento.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* para o geral dos compartimentos do serviço de MFR, excepto a exigência de subpressão e os valores dos parâmetros relativos ao ar novo e às condições ambiente no inverno, respectivamente, $15\text{m}^3/\text{h.m}^2$ e 20°C .

- **Instalações e equipamentos de águas e esgotos**

Lavatório e base de duche, conforme o disposto nas *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010*.

6.4. LISTAGEM DE COMPARTIMENTOS DA ÁREA DE OUTRAS TERAPIAS

6.4.1. Terapia da fala

Os espaços de terapia da fala devem ser especialmente cuidados em termos de isolamento e de correcção acústica. Existindo mais do que um posto de terapia da fala, estes devem estar isolados acusticamente uns dos outros, permitindo a realização de mais do que uma sessão de terapia, simultaneamente.

Os pavimentos devem obedecer às seguintes classificações: U3P3E2C1 G5w.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Níveis de iluminação de acordo com as normas CIE e alimentação total ou parcial pela rede socorrida.

Tomadas:

2 por posto de técnico, alimentadas pela rede socorrida;
1 por posto de posto do técnico, alimentada pela rede UPS;
2 por cabina, alimentadas pela rede normal;
2 por cabina, alimentadas pela rede socorrida;
Alimentações aos equipamentos.

Comunicações:

1 dupla RJ45 por posto de técnico.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* para o geral dos compartimentos do serviço de MFR, exceptuando o valor do parâmetro relativo às condições ambiente inverno, 20°C.

- **Instalações e equipamentos de águas e esgotos**

Lavatório, conforme o disposto nas *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010*.

6.4.2. Terapia ocupacional

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Níveis de iluminação de acordo com as normas CIE e alimentação total ou parcial pela rede socorrida.

Tomadas:

4 de usos gerais, alimentadas pela rede normal;
2 de usos gerais, alimentadas pela rede socorrida;
2 alimentadas pela rede UPS.

Comunicações:

2 RJ45;
1 chamada de enfermeira.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* para o geral dos compartimentos do serviço de MFR, exceptuando o valor do parâmetro relativo às condições ambiente no inverno, 20°C.

- **Instalações e equipamentos de águas e esgotos**

Lavatório, conforme o disposto nas *Recomendações técnicas para instalações e equipamentos sanitários do edifício hospitalar – RT 03/2010*.

6.4.3. **Actividades da vida diária (AVD): Sala; cozinha; quarto; e instalações sanitárias**

Preferencialmente nos próprios espaços do utente.

Para ensino e prática de actividades da vida diária podem ser criados, caso constem do programa funcional, espaços próprios – sala; cozinha; quarto; e instalações sanitárias – que contemplarão as áreas suficientes para circulação do utente (cadeiras de rodas) e assistência do monitor e do familiar ajudante (também em fase de aprendizagem).

Os materiais e equipamentos devem ser, tanto quanto possível, semelhantes aos existentes nos espaços diários do utente.

Estes espaços poderão ser polivalentes para outros tipos de utilização, tais como de estimulação perceptiva/cognitiva ou actividades ocupacionais.

Os mesmos espaços poderão ainda ser aproveitados para trabalho do técnico de apoio às AVD.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Níveis de iluminação de acordo com as normas CIE e alimentação total ou parcial pela rede socorrida; Considerar iluminação local sobre o espelho na instalação sanitária.

Tomadas:

4 de usos gerais na sala, alimentadas pela rede normal;
3 de usos gerais na cozinha, alimentadas pela rede normal;
3 de usos gerais no quarto, alimentadas pela rede socorrida;
Alimentações aos equipamentos de cozinha (fogão, exaustor) a partir da rede normal.

Comunicações:

1 dupla RJ 45 na sala;
1 chamada de emergência na instalação sanitária.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* para o geral dos compartimentos do serviço de MFR, excepto as exigências de subpressão e de extracção privativa através de *hott* sobre o fogão.

- **Instalações e equipamentos de águas e esgotos**

Lava-loiças, lavatório, bacia de retrete e base de duche, conforme cozinha e instalação sanitária de edifício de habitação.

6.5. LISTAGEM DOS COMPARTIMENTOS DA ÁREA DE APOIOS

6.5.1. Vestiários dos utentes (separados por sexos)

Indicador de referência: 1m² por utente, mais instalações sanitárias.

Para apoio dos utentes que vêm a tratamento, não só para funções de mudança de roupa mas também para guardar o vestuário (cacifos) durante os tempos de espera e de consulta ou terapia. Atenção ao acesso universal (também aos cacifos) de utentes com mobilidade reduzida.

Devem permitir o acesso directo às zonas de hidroterapia, sendo também necessários para as outras actividades e terapêuticas.

Também nos vestiários deve ser cuidada a abolição de barreiras arquitectónicas tendo em conta o acesso de utentes em cadeiras de rodas. Salvo indicação específica em programa funciona, os vestiários dos doentes acamados podem partilhar o espaço do banho assistido / descanso ou de uma box polivalente.

A configuração dos vestiários deve garantir a privacidade dos utentes, mesmo em situações em que a porta se abre para entrada ou saída de outros utentes.

Especialmente nos vestiários e instalações sanitárias, e de uma forma geral em todos os compartimentos, deve ser garantida a possibilidade de acesso de socorro (chave mestra; porta de correr ou abrindo para fora; espaço para um corpo caído) quando um utente esteja em dificuldades.

Devem ser claramente separadas as zonas molhadas (duches) das zonas secas (cacifos) e das zonas de instalações sanitárias.

Os pavimentos devem obedecer às seguintes classificações: U3P3E3C2 ou G4ws.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Nível médio recomendado 200 lux e alimentação total ou parcial pela rede socorrida e kit de emergência; Considerar iluminação local sobre o espelho.

Comunicações:

1 chamada de emergência.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* sobre ventilação forçada em instalações sanitária.

- **Instalações e equipamentos de águas e esgotos**

Conforme o disposto nas *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010*.

6.5.2. Instalações sanitárias dos utentes

Para além das instalações sanitárias incluídas nos vestiários, deve haver outras para utentes (dependendo da solução arquitectónica) junto dos locais de permanência dos mesmos.

Embora cumprindo sempre a legislação sobre o assunto, quando existam instalações sanitárias em bateria poderá o acesso à bacia de retrete ser realizado alternadamente apenas por um dos lados.

Deve ser tida em conta a necessidade acrescida de espaço para ensino da utilização das instalações sanitárias por utentes com mobilidade reduzida.

Os pavimentos devem obedecer às seguintes classificações: U3P3E3C2 ou G4ws.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Nível médio recomendado 200 lux e alimentação total ou parcial pela rede socorrida e kit de emergência; Considerar iluminação local sobre o espelho.

Comunicações:

1 chamada de emergência.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* sobre ventilação forçada em instalações sanitárias.

- **Instalações e equipamentos de águas e esgotos**

Conforme o disposto nas *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do edifício Hospitalar – RT 03/2010*.

6.5.3. Copa

Preparação de bebidas ou suplementos dietéticos ou aquecimento de refeições ligeiras.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Níveis de iluminação de acordo com as normas CIE e alimentação total ou parcial pela rede socorrida.

Tomadas:

3 alimentadas pela rede normal;

2 alimentadas pela rede socorrida;

Alimentações aos equipamentos, dedicadas quando necessário, a partir da rede normal.

Comunicações:

1 RJ45 simples;

1 relógio secundário.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* sobre ventilação forçada em copas.

- **Instalações e equipamentos de águas e esgotos**

Tina de bancada e lavatório

Conforme o disposto nas *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010*.

6.5.4. Gabinete de responsável do serviço

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Níveis de iluminação de acordo com as normas CIE e alimentação total ou parcial pela rede socorrida.

Tomadas:

2 junto à secretária, alimentadas pela rede socorrida;
1 junto à secretária, alimentada pela rede UPS;
1 à entrada do compartimento destinada a limpeza, alimentada pela rede normal;
2 distribuídas por 2 paredes, alimentadas pela rede normal.

Comunicações:

1 dupla RJ 45 junto à secretária.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* para compartimentos de direcção, serviços administrativos e afins.

6.5.5. Gabinete de técnico

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Equivalentes às do gabinete do responsável do serviço.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Equivalente à do gabinete do responsável do serviço.

6.5.6. Gabinete de trabalho administrativo

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Equivalentes às do gabinete do responsável do serviço.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Equivalente à do gabinete do responsável do serviço.

6.5.7. Sala de trabalho

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Equivalentes às do gabinete do responsável do serviço.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Equivalente à do gabinete do responsável do serviço.

6.5.8. Sala de descanso

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Níveis de iluminação de acordo com as normas CIE e alimentação total ou parcial pela rede socorrida.

Tomadas:

2 alimentadas pela rede socorrida;

1 alimentada pela rede UPS;

2 distribuídas por 2 paredes, alimentadas pela rede normal;

1 à entrada do compartimento destinada a limpeza, alimentada pela rede normal.

Comunicações:

1 dupla RJ 45;

1 tomada de TV/vídeo;

1 relógio secundário.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Equivalente à do gabinete do responsável do serviço.

6.5.9. Sala de reuniões

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Níveis de iluminação de acordo com as normas CIE e alimentação total ou parcial pela rede socorrida.

Tomadas:

2 distribuídas por 2 paredes, alimentadas pela rede normal;
2 distribuídas por 2 paredes, alimentadas pela rede socorrida;
1 alimentada pela rede UPS;
1 à entrada do compartimento destinada a limpeza, alimentada pela rede normal.

Comunicações:

1 dupla RJ 45;
1 tomada de TV/vídeo;
1 relógio secundário.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Equivalente à do gabinete do responsável do serviço.

6.5.10. Vestiário de pessoal (separados por sexos)

Indicador de referência: 1m²/pessoa

Para apoio do pessoal da unidade, não só para funções de mudança de roupa mas também para guardar (cacifos) as roupas e agasalhos.

A configuração dos vestiários deve garantir a privacidade dos utilizadores mesmo em situações em que a porta se abre para entrada ou saída de outros utilizadores.

Devem ser claramente separadas as zonas molhadas (duches) das zonas secas (cacifos) e das zonas de instalações sanitárias.

Deve ser considerado um vestiário de técnicos na área da hidroterapia.

Os pavimentos devem obedecer às seguintes classificações: U3P3E3C2 ou G4ws.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Nível médio recomendado 200 lux e alimentação total ou parcial pela rede socorrida e kit de emergência;
Considerar iluminação local sobre o espelho.

Tomadas:

1 alimentada pela rede normal.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* sobre ventilação forçada em instalações sanitárias.

- **Instalações e equipamentos de águas e esgotos**

Conforme o disposto nas *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010*.

6.5.11. Instalações sanitárias de pessoal

Devem ser criteriosamente distribuídas por todo o serviço.

Os pavimentos devem obedecer às seguintes classificações: U3P3E3C2 ou G4ws.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Conforme o disposto nas *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010*.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Conforme o disposto nas *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010*.

- **Instalações e equipamentos de águas e esgotos**

Conforme o disposto nas *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010*.

6.5.12. Armazém de material e equipamento de ginásio

Deve estar em comunicação directa e fácil com o ginásio.

Os aparelhos e equipamentos de ginástica são frequentemente de grandes dimensões e não podem, por razões de funcionalidade, estar nos locais de terapêutica quando fora de utilização.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Nível médio recomendado 200 lux e alimentação pela rede normal.

Tomadas:

2 alimentadas pela rede normal.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC – ET 06/2008* sobre ventilação forçada em arrecadações.

6.5.13. Armazém de próteses

Caso seja especificamente requerido no programa funcional.

Considera-se que as próteses são entregues na hora pelos fabricantes, dispensando-se o respectivo armazém.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Equivalentes às do armazém de material e equipamento de ginásio.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Equivalente à do armazém de material e equipamento de ginásio.

6.5.14. Armazém de parafinas / parafangos

Preferencialmente armazenados nos próprios espaços de preparação e aplicação de parafinas.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Equivalentes às do armazém de material e equipamento de ginásio.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Equivalente à do armazém de material e equipamento de ginásio.

6.5.15. Armazém de equipamentos e aparelhos de hidroterapia

Os aparelhos e equipamentos de hidroterapia são frequentemente de grandes dimensões e não podem, por razões de funcionalidade, estar nos locais de terapêutica quando fora de utilização. Para esse fim, deve haver um espaço de apoio à hidroterapia. É de ter em conta que, frequentemente, estes equipamentos e aparelhos estão molhados e que precisam de tempo/espaço para secagem e manutenção.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Equivalentes às do armazém de material e equipamento de ginásio.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Equivalente à do armazém de material e equipamento de ginásio.

6.5.16. Armazém de equipamentos e aparelhos de electroterapia

Comunicando com a zona de intervenção terapêutica, esta área deve facilitar a deslocação fácil dos aparelhos até às boxes ou locais de intervenção contribuindo para a respectiva polivalência.

Desde que não prejudique as circulações, poderá este espaço ser distribuído pelas circulações da zona das boxes.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Equivalentes às do armazém de material e equipamento de ginásio.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Equivalente à do armazém de material e equipamento de ginásio.

6.5.17. Armazém de roupa limpa

Deve situar-se junto dos locais de consumo e em situação que permita o reabastecimento sem devassa nem perturbação do serviço.

Poderá armazenar-se em carros de distribuição a instalar em nichos próprios nos corredores.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Equivalentes às do armazém de material e equipamento de ginásio.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Equivalente à do armazém de material e equipamento de ginásio.

6.5.18. Material de limpeza

Espaço para carro de limpeza e arrumo e materiais.

Em áreas específicas, como a hidroterapia, deve haver um compartimento de material de limpeza dedicado.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Equivalentes às do armazém de material e equipamento de ginásio.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Equivalente à do armazém de material e equipamento de ginásio.

- **Instalações e equipamentos de águas e esgotos**

Lavatório e pia hospitalar, conforme o disposto nas *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010*.

6.5.19. Depósito de sacos

Destina-se ao armazém temporário de sacos e contentores de resíduos e de roupas, para serem levantados por pessoal auxiliar.

Na medida do possível, deve ser acessível pelo pessoal auxiliar sem penetrar ou devassar o interior do serviço.

O armazenamento dos sacos deve ser feito com respeito pelos procedimentos de triagem de resíduos e roupas em exercício na unidade hospitalar.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Equivalentes às do armazém de material e equipamento de ginásio.

- **Instalações e equipamentos mecânicos**

Climatização:

Conforme o disposto nas *Especificações técnicas para instalações de AVAC – ET 06/2008* sobre ventilação forçada em despejos e lixos.

- **Instalações e equipamentos de águas e esgotos**

Lavatório, conforme o disposto nas *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010*.

6.5.20. Circulações

As larguras e demais condicionantes dos corredores, esperas e circulações devem cumprir o especificado nas RETEH.

Salienta-se que a reabilitação é um dos serviços onde se exige a fixação de corrimãos (ver RETEH) em todos os locais de circulação de utentes.

Os pavimentos devem obedecer às seguintes classificações: U4P3E2C2 ou G5ws.

- **Instalações e equipamentos eléctricos**

Iluminação:

Nível médio recomendado 200 lux e alimentação total ou parcial pela rede socorrida.

Tomadas:

1 por cada 7m de parede, alimentadas pelo sector normal, destinadas a limpeza.

7. INSTALAÇÕES TÉCNICAS E EQUIPAMENTOS

7.1. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

As instalações eléctricas, de comunicação e de segurança devem respeitar, nas partes aplicáveis, as *Recomendações e Especificações Técnicas do Edifício Hospitalar – RETEH*.

Para efeitos de eventual criação de centros de custos, deve ser considerada a instalação de contagem de energia eléctrica consumida pelo serviço.

7.2. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS

As instalações de climatização devem respeitar, nas partes aplicáveis, os DL n.º 78/2006, n.º 79/2006 e n.º 80/2006; as *Especificações Técnicas para Instalações de AVAC - ET 06/2008* e as *Recomendações e Especificações Técnicas do Edifício Hospitalar – RETEH*.

7.2.1. Gases Medicinais

As instalações de gases medicinais devem respeitar, nas partes aplicáveis as *Especificações Técnicas para Gases Medicinais e Aspiração em Edifícios Hospitalares - ET 03/2006* e as *Recomendações e Especificações Técnicas do Edifício Hospitalar – RETEH*.

7.3. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS E ESGOTOS

As instalações e equipamentos de águas e esgotos devem respeitar, nas partes aplicáveis, as *Recomendações e Especificações Técnicas do Edifício Hospitalar – RETEH* e as *Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010*.

7.3.1. Abastecimento de águas

Para efeitos de eventual criação de centros de custos, recomenda-se a instalação de contagem da água consumida pelo serviço.

7.3.2. Ralos de pavimento

Devem ser previstos nos compartimentos de hidroterapia e no armazém de equipamentos e aparelhos de hidroterapia, nos materiais adequados.

8. BIBLIOGRAFIA E CONTACTOS

Nunes, José M et al (2002) *Rede de Referência Hospitalar MEDICINA FÍSICA e REABILITAÇÃO*, Lisboa, DGS

NHS Estates, (2004) HBN 08. *Facilities for Rehabilitation Services*, GB, NHS

Decreto-Lei n.º 500/99, de 19 de Novembro

Manual de Boas Práticas de MFR. DR II Série, n.º 199, de 29.08.2002. Aviso n.º 9448/2002

Recomendações e Especificações Técnicas do Edifício Hospitalar – RETEH

Especificações Técnicas para Gases Medicinais e Aspiração em Edifícios Hospitalares - ET 03/2006

Especificações Técnicas para Instalações de AVAC - ET 06/2008

Recomendações Técnicas para Instalações e Equipamentos Sanitários do Edifício Hospitalar – RT 03/2010

Portal da Saúde (2008.03.26) Rede de Referência Hospitalar, MFR Pediátrica
<http://www.minsaude.pt/portal/conteudos/informacoes+uteis/reabilitacao/reabilitacao+pediatrica.htm>

ACSS Administração Central
do Sistema de Saúde, IP

Av. da República nº 34 | 1050-193 Lisboa
Telefone: 217 824 000 | Fax: 217 824 096 | Email: geral@acss.min-saude.pt
www.acss.min-saude.pt